



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

segunda-feira, 28 de maio de 2012

Ano I - Edição nº 00064

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AA18C8D4675A9CEF1C3F9221A3DCA1A

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Lei nº 451/2012 - Institui Programa Municipal de Combate aos Efeitos da Seca e dá outras providências.
- Lei nº 452/2012 - Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Miguel Calmon e dá outras providências.
- Lei nº 450/2012 - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Miguel Calmon a celebrar convênios, acordos e ajustes do interesse do município e dá outras providências.
- Portaria nº 26/2012 - Nomeia a equipe mínima da Vigilância Sanitária atendendo a resolução da CIB 142/2008, passando a Portaria a ter todos os efeitos legais a partir da presente data.
- Portaria nº 27/2012 - Nomeia o Sr. Alécio Santos de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpeza Pública, padrão CC-X, função que vem desempenhando desde o dia 05 de março de 2012.
- Portaria nº 28/2012 - Nomeia Lucineide da Silva Amorim, aprovado no Concurso Público para o Cargo Recepcionista, classificado em 1º lugar, com carga horária de 40 horas semanais.
- Portaria nº 29/2012 - Nomeia Samila Nathalia Bispo de Almeida, aprovada no Concurso Público para o Cargo Nutricionista, classificado em 1º lugar com carga horária de 40 horas semanais
- Portaria nº 30/2012 - Nomeia Luiz Carlos de Oliveira, aprovado no Concurso Público para o Cargo Técnico de Enfermagem, classificado em 1º Lugar, com carga horária de 40 horas semanais.
- Portaria nº 31/2012 - Nomeia Patricia Pereira Rios Santana, aprovado no Concurso Público para o Cargo, Técnico de Enfermagem, classificado em 2º lugar, com carga horária de 40 de horas semanais.
- Portaria nº 32/2012 - Nomeia Tania Gonçalves de Souza, aprovado no Processo Seletivo para o Cargo Tutor da Unopar, classificado em 1º Lugar com carga horária de 10 horas semanais.
- Portaria nº 33/2012 - Nomeia Hiolanda Gabriela Batista da Silva, aprovada no Processo Seletivo para o Cargo Dentista, classificado em 1º lugar, com carga horária de 40 horas semanais.
- Portaria nº 34/2012 - Nomeia Júlio Cezar Barreto e Silva, aprovado no Processo Seletivo para o Cargo TUTOR da UNOPAR, classificado em 1º Lugar, com carga horária de 10horas semanais.
- Portaria nº 35/2012 - Nomeia Stephane Araújo de Oliveira, aprovada no processo Seletivo para o cargo Enfermeira, classificada em 1º Lugar com carga horária de 40 horas semanais
- Portaria nº 36/2012 - Nomeia Tatiana Tarrão dos Santos, aprovada no Processo Seletivo para o cargo Psicólogo, classificada em 1º lugar, com carga horária de 30 horas semanais.
- Portaria nº 37/2012 - Nomeia Ana de Fátima Vicente dos Anjos, aprovada no Processo Seletivo para o Cargo Médico do PSF, classificada em 1º lugar com carga horária de 40 horas semanais.
- Portaria nº 38/2012 - Nomeia Carla Barbosa Fonseca, aprovada no Processo Seletivo para o cargo de Recepcionista, classificada em 1º Lugar, com carga horária de 40 horas semanais.
- Portaria nº 39/2012 - Nomeia Mateus Santana Lima, aprovado no Processo Seletivo para o Cargo Psicólogo, classificado em 2º lugar com carga horária de 30 horas semanais
- Portaria nº 40/2012 - Nomeia Cristiane Campelo Franco Lourenço da Silva, aprovada no Processo Seletivo para o Cargo Assistente Social, classificada em 2º Lugar, com carga horária de 30 horas semanais.
- Portaria nº 41/2012 - Nomeia George William Sampaio Silva, aprovado no Processo Seletivo para o Cargo Tutor Unopar, Classificado em 2º lugar com carga horária dew 10 horas.
- Portaria nº 42/2012 - Nomeia Eneide Araújo Silva, aprovada no Processo Seletivo para o Cargo Assistente Social, classificada em 3º lugar com carga horária de 30 horas semanais
- Portaria nº 43/2012 - Nomeia Rita de Cássia Duraes de Sá, aprovada no processo seletivo para o cargo Técnico de Enfermagem, classificada em 3º lugar, com carga horária de 40horas semanais.
- Portaria n 044/2012 - Nomeia Laiza Aparecida Sampaio, aprova no Processo Seletivo para o Cargo Técnico de Enfermagem classificada em 4º lugar, com carga horária de 40 horas semanais.
- Portaria nº 45/2012- Nomeia Erivaldo Marcelino de Miranda, aprovado no Processo Seletivo para o Cargo Técnico de Enfermagem, classificado em 6º lugar com carga horária de 40 horas semanais.
- Portaria nº 46/2012 - Nomeia Gilda de Oliveira Silva, aprovada no Processo Seletivo para o Cargo Técnico de Enfermagem, classificada em 7º Lugar, com carga horária de 40 horas semanais.
- Portaria nº 47/2012 - Designa o servidor Sr. Adilton Falcao de Miranda Junior, leiloeiro oficial do município, para atuar, sem prejuizos de suas atribuições, no leilão mº 01/2012
- Portaria nº 48/2012 - Exonera, a pedido, a SrºRomilson Barbosa dos Santos, do cargo em comissão, Secretário Escolar, padrão CC-XXXIV, função que desempenhou até dia 22 de abril de 2012
- Portaria nº 49/2012 Nomeia a Sraº Josinete Costa de Jesus Oliveira, para o cargo em comissão de Secretário Escolar, Padrão CC-XXXIV.
- Portaria nº 50/2012 - Exonera a Sraº Orlanete Rosa de Santana Costa, do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, padrão C-VII, da Secretária de Planejamento e Fazenda.
- Portaria nº 51/2012 - Transfere, o Senhor Jivanilton de Jesus Moreira da Silva, Servidor Efetivo, do cargo em comissão de Diretor de

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Recursos Humanos - padrão CC-XV, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recurso Humanos, padrão C-VII, da Secretária de Planejamento e Fazenda.
- Portaria nº 52/2012 -Autoriza o Gerente de Recursos Humanos, o Sr, Jivanilton de Jesus Moreira da Silva, servidor da municipalidade a provocar e assinar as anotações nas carteiras profissionais de trabalho e previdência Social dos Servidores da municipalidade tais como férias aumento de salário, acidente de trabalho, demissão e observações gerais e promoções
- Edital nº 06/2012. Convocação. Processo Seletivo para provimento de vagas nos cargos temporários existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.
- Edital nº 07/2012. Convocação. Concurso Público para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AA18C8D4675A9CEF1C3F9221A3DCA1A

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Lei



LEI Nº 451/2012

“INSTITUI PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AOS EFEITOS DA SECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AOS EFEITOS DA SECA – PROMCES – com a finalidade de promover medidas e providências capazes de minimizar os efeitos da seca no âmbito do município.

Art. 2º - As medidas e providências constituem-se de ações governamentais nas áreas de infraestrutura, abastecimento de água, concessão de bolsa estiagem e bolsa construção no território do município.

§ 1º - O abastecimento de água contemplará o consumo humano e animal, podendo ser abastecidas as residências e as propriedades rurais.

§ 2º - A concessão da bolsa estiagem será feita através de distribuição de cestas básicas exclusivamente aos residentes no município e que não estejam em condições de prover a própria sobrevivência e a da sua família, cujo cadastramento deverá ser feito pela Secretaria de Assistência Social e declarada a condição de carentes, através de avaliação e relatório social.

§ 3º - Será considerada carente, nos termos da presente lei, a família cuja renda *per capita* seja inferior a R\$-100,00 (cem reais) por mês.

§ 4º - Cada família carente devidamente cadastrada receberá uma cesta básica durante o mês de maio, junho, julho e agosto de 2012, podendo estender-se até setembro, outubro, novembro e dezembro, caso persista a estiagem.

Art. 3º – O município poderá contratar máquinas, veículos e equipamentos, além da utilização da frota própria, para proceder às intervenções necessárias nas áreas de infraestrutura e abastecimento de água.

§ 1º - Na área de infraestrutura o município construirá e ampliará aguadas públicas, valendo-se da desapropriação por interesse público, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, se for o caso, e procederá a limpeza e ampliação das aguadas privadas buscando um maior e melhor armazenamento de água nos períodos de chuvas.

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.brAv. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



§ 2º - A critério do Poder Público, poderá ser constituída servidão administrativa de parte do imóvel rural objeto da construção, limpeza ou ampliação da aguada, nos termos do art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, mediante a competente indenização.

§ 3º - O proprietário do imóvel poderá dispensar a indenização referente a parte ideal do imóvel objeto da servidão administrativa, através de Termo de Acordo a ser firmado entre as partes.

Art. 4º - O abastecimento de água em havendo necessidade premente e inadiável será feito através de carros-pipas e similares.

Art. 5º - Fica também instituída a bolsa construção que consistirá na distribuição de material destinado a construção de cisternas, caixas d' águas e cacimbões para armazenamento de água nas residências e propriedades rurais.

Parágrafo único - farão jus à bolsa construção as famílias que tiverem renda *per capita* inferior a meio salário mínimo vigente no País, cuja comprovação será feita formalmente ou através de estudo social pela Secretaria competente.

Art. 6º - Os beneficiários deste Programa serão todos aqueles os que residam ou tenham propriedades no município de Miguel Calmon.

Art. 7º - A Secretaria de Assistência Social poderá fazer o cadastramento necessário ou se valer de eventual cadastramento pré-existente já utilizado em outros Programas de âmbito Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 8º - Os Recursos para cobertura das despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão provenientes de acordos, convênios, contratos e outros, firmados com os governos Federal, Estadual ou através de Consórcios Municipais, bem como de recursos Próprios do Tesouro municipal.

Art. 9º - A presente lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no prazo de 180 dias.

Art. - 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Lei



LEI N.º 452/2012

“CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC**, do município de Miguel Calmon diretamente subordinado ao Executivo municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações de defesa civil no município.

Parágrafo único: A **COMDEC** é unidade gestora autônoma com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ próprio.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

- I. **Defesa Civil:** o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
- II. **Desastre:** o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
- III. **Situação de Emergência:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.
- IV. **Estado de Calamidade Pública:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A **COMDEC** manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.brAv. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - **COMDEC** constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A **COMDEC** será composta da seguinte forma:

- I. Coordenador
- II. Conselho Municipal
- III. Secretaria
- IV. Setor Técnico
- V. Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da **COMDEC** será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º - O Conselho Municipal terá caráter consultivo e deliberativo, sendo constituído da seguinte forma:

- I – um representante do Gabinete do Prefeito;
- II – um representante da **COMDEC**;
- III - um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – um representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- V – um representante da Secretaria de Educação;
- VI – um representante da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura e Urbanismo;
- VII – um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- VIII – um representante do Poder Judiciário local;
- IX – um representante do Poder Legislativo;
- X – um representante de Associação de Moradores;
- XI – Um representante dos Trabalhadores Rurais;
- XII - um representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia;
- XIII – um representante da Polícia Militar;
- XIV – um representante do Corpo de Bombeiros ou, se não houver, da brigada de incêndio do município.

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Art. 8º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo primeiro - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Parágrafo segundo - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa Civil será elaborado pelo próprio Conselho através de Resolução, que deverá ser devidamente publicada no Diário Oficial local.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal apresentará proposição legal para alterar o Orçamento Municipal e seu QDD, incluindo a **COMDEC** como órgão da Administração Pública com unidade orçamentária específica.

Art. 10º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de 60 (sessenta dias) contados a partir da sua publicação, resolvendo também os casos omissos e baixando os atos complementares que se fizerem necessários para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Lei



LEI Nº 450/2012

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON A CELEBRAR CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES DO INTERESSE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a autorizado a celebrar convênios, acordos e ajustes do interesse do Município de Miguel Calmon com Órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, desde que não venham onerar o Município, à exceção de contrapartidas exigidas nos termos dos convênios.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de abril de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº 26/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a equipe mínima da Vigilância Sanitária atendendo a resolução da CIB 142/2008, passando a Portaria a ter todos os efeitos legais a partir da presente data.

ANDRÉ LUIZ VARJÃO RIOS

Coordenador Técnico da Vigilância Sanitária

ROGÉRIO SANTOS NASCIMENTO

Técnico de nível médio da Vigilância Sanitária

ERIVALDO MARCELINO DE MIRANDA

Técnico de nível médio da Vigilância Sanitária

Art. 2º - Dê-se ciência e publique-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 027/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALÉCIO SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Limpeza Pública**, padrão CC-X, função que vem desempenhando desde o dia 05 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 028 /2012

“Nomeia o funcionário
aprovado no Concurso
Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

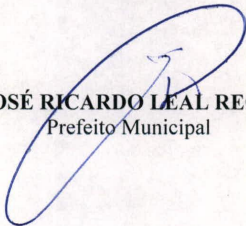
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCINEIDE DA SILVA AMORIM**, aprovado no Concurso Público para o Cargo RECEPCIONISTA, classificado em 1º lugar, com carga horaria de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 029 /2012

“Nomeia o funcionário aprovado
no Concurso Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA**, aprovada no Concurso
Público para o Cargo **NUTRICIONISTA**, classificado em 1º lugar, com carga horaria de 40
horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 030 /2012

"Nomeia o funcionário aprovado
no Concurso Público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, aprovado no Concurso Público para o
Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, classificado em 1º lugar, com carga horaria de 40 horas
semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 031/2012

"Nomeia o funcionário aprovado
no Concurso Público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PATRICIA PEREIRA RIOS SANTANA**, aprovado no Concurso Público
para o Cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, classificada em 2º lugar, com carga horaria de
40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 032 /2012

"Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TANIA GONÇALVES DE SOUZA**, aprovado no Processo Seletivo para o
Cargo TUTOR DA UNOPAR, classificado em 1º lugar, com carga horaria de 10 horas
semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 033 /2012

“Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HIOLANDA GABRIELA BATISTA DA SILVA**, aprovada no Processo
Seletivo para o Cargo DENTISTA, classificado em 1º lugar, com carga horaria de 40 horas
semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 034 /2012

"Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JÚLIO CEZAR BARRETO E SILVA**, aprovado no Processo Seletivo para
o Cargo TUTOR DA UNOPAR, classificado em 1º lugar, com carga horaria de 10 horas
semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.


JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 035 /2012

"Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **STEPHANIE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, aprovada no Processo Seletivo
para o Cargo ENFERMEIRA, classificada em 1º lugar, com carga horaria de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 036 /2012

"Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TATIANA TARRÃO DOS SANTOS**, aprovada no Processo Seletivo para o
Cargo PSICÓLOGO, classificada em 1º lugar, com carga horaria de 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 037/2012

“Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

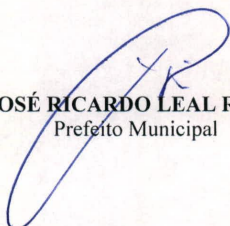
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA DE FÁTIMA VICENTE DOS ANJOS**, aprovada no Processo Seletivo
para o Cargo MÉDICO DO PSF, classificada em 1º lugar, com carga horaria de 40 horas
semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 038 /2012

"Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLA BARBOSA FONSECA**, aprovada no Processo Seletivo para o
Cargo RECEPCIONISTA, classificada em 1º lugar, com carga horaria de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 039/2012

“Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MATEUS SANTANA LIMA**, aprovado no Processo Seletivo para o Cargo
PSICÓLOGO, classificado em 2º lugar, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 040 /2012

"Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE CAMPELO FRANCO LOURENÇO DA SILVA**, aprovada
no Processo Seletivo para o Cargo ASSISTENTE SOCIAL, classificada em 2º lugar, com carga
horaria de 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DABA953631A4DE069BBF660CC08E0FC0

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 041 /2012

"Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GEORGE WILLIAM SAMPAIO SILVA**, aprovado no Processo Seletivo
para o Cargo TUTOR DA UNOPAR, classificado em 2º lugar, com carga horaria de 10 horas
semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 042 /2012

"Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ENEIDE ARAUJO SILVA**, aprovada no Processo Seletivo para o Cargo
ASSISTENTE SOCIAL, classificada em 3º lugar, com carga horaria de 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 043 /2012

“Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RITA DE CÁSSIA DURAES DE SÁ**, aprovada no Processo Seletivo para o
Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, classificada em 3º lugar, com carga horaria de 40 horas
semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 044/2012

"Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LAIZA APARECIDA SAMPAIO**, aprovada no Processo Seletivo para o
Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, classificada em 4º lugar, com carga horaria de 40 horas
semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
965DFA11BF4A4AF4A62965F66FA9CED6

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 045 /2012

"Nomeia o funcionário aprovado no Processo Seletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ERIVALDO MARCELINO DE MIRANDA**, aprovado no Processo Seletivo para o Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, classificado em 6º lugar, com carga horaria de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.


JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F27243AA8AFA3E5CB6E172F01731D91

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 046 /2012

"Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GILDA DE OLIVEIRA SILVA**, aprovada no Processo Seletivo para o Cargo
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, classificada em 7º lugar, com carga horaria de 40 horas
semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E60BE097AE2793BA1B0F3A5F10D157FB

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 047 /2012

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Oficial do Município, para atuar no Processo Licitatório, leilão nº 01/2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ADILTON FALCAO DE MIRANDA JUNIOR**, leiloeiro oficial do município, para atuar, sem prejuízos de suas atribuições, no leilão nº 01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 048/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:


Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sr. **ROMILSON BARBOSA DOS SANTOS**, do cargo em comissão, Secretário Escolar, padrão **CC-XXXIV**, função que desempenhou até dia 22 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 049/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JOSINETE COSTA DE JESUS OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Escolar, padrão **CC-XXXIV**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 050/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ORLANETE ROSA DE SANTANA COSTA**, do cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, padrão C-VII, da Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 051/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, o senhor **JIVANILTON DE JESUS MOREIRA DA SILVA**, Servidor Efetivo, do cargo em comissão de **Diretor de Recursos Humanos** - padrão **CC-XV**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, padrão **C-VII**, da Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2012.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 052/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Gerente de Recursos Humanos, o Sr. **JIVANILTON DE JESUS MOREIRA DA SILVA**, servidor da municipalidade a promover e assinar as anotações nas carteiras profissionais de Trabalho e Previdência Social dos servidores da municipalidade tais como, férias, aumento de salário, acidente de trabalho, demissão e observações gerais e promoções.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2012.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Processo Seletivo



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS TEMPORARIOS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

EDITAL Nº 06/2012 CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, publica em anexo, a lista com os candidatos convocados para se apresentarem no RH da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, conforme calendário abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAÇÃO
002690	PRISCILLA GOMES DA SILVA	12/01/1984	7º
002204	CARLOS EDUARDO MOREIRA SOARES	02/08/1987	8º

CARGO: PSICOLOGO

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	LOCAL
002561	JOSUÉ ALVES DE SOUZA	20/11/1985	7º
002433	INGRID GLEICE SANTOS SILVA	12/03/1983	8º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	LOCAL
002003	MARLI ANNE DE ALMEIDA FELIX	02/10/1986	5º

CARGO: MONITOR PETI

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAO/LOCAL
002326	RAFAEL PIRES ARAUJO	04/01/1991	6º/SEDE
002571	TACIA DIAS NERES	17/10/1993	1º/ TAPIRANGA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



002522	JULIANA PEREIRA ARAÚJO	01/02/1991	1º ITAPURA
002341	JAKELINE SILVA DA CRUZ	19/07/1986	1º B.GRANDE
000720	ROSILANE LOPES NASCIMENTO	13/04/1989	1º Q.NOVA

CARGO: MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAO
002127	PAULO ROBERTO GOÊS DA SILVA	10/03/1986	1º

CARGO: MONITOR DO INFOCENTRO

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAO
002294	WAGNER LIMA DE MORAIS	28/01/1983	1º

CARGO: MONITOR DA BRINQUEDOTECA

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAO
002632	VALMIRA GONCALVES MENEZES ALVES	04/08/1979	1º

1. Os Candidatos deverão comparecer ao RH até o **dia 11 de junho de 2012**, portando os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4 recente;
- Atestado de bons antecedentes;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão nascimento/casamento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação do grau de escolaridade, conforme exigência para cada cargo e registro no órgão competente, quando for o caso; - cópia autenticada;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Habilitação conforme o cargo;
- CPF – cópia autenticada;
- RG – cópia autenticada;
- Título eleitoral – cópia autenticada;
- Declaração de bens móvel e imóvel;
- Numero da agência e Conta corrente ou poupança – Banco do Brasil.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



2. Os candidatos serão encaminhados para inspeção médica oficial para realização de exame que comprove a sanidade física e mental, a ser realizada entre **dias 12 e 13 de junho de 2012**, conforme agendado pelo RH, portanto os seguintes exames e relatórios médicos:

- Exames laboratoriais (fases, urina e sangue), RX do tórax, Eletrocardiograma;

3. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e estiverem capacitados física e mentalmente, de acordo com o parecer da inspeção médica, deverão comparecer para a posse no dia **28 de junho de 2012 às 17h**, na sede da Prefeitura.

Miguel Calmon-BA, 02 de maio de 2012

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Concurso Público



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

EDITAL Nº 07/2012 CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, publica em anexo, a lista com os candidatos convocados para comparecer ao RH da Prefeitura Municipal, conforme calendário abaixo:

CARGO: MERENDEIRA

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	LOCAL
000330	FABIANA SILVA DOS SANTOS	27/10/1984	MACAUBAS

CARGO: MOTORISTA

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	LOCAL
002721	OSMAR NASCIMENTO LOPES	19/08/1978	5º

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	LOCAL
002030	JOSÉ MARIO PEREIRA QUEIROZ	27/03/1975	2º

1. Os Candidatos deverão comparecer ao RH até o dia **11 de junho de 2012**, portando os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4 recente;
- Atestado de bons antecedentes;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão nascimento/casamento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação do grau de escolaridade, conforme exigência para cada cargo e registro no órgão competente, quando for o caso; - cópia autenticada;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Habilitação conforme o cargo;
- CPF – cópia autenticada;
- RG – cópia autenticada;
- Título eleitoral – cópia autenticada;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



- Declaração de bens móvel e imóvel;
- Numero da agência e Conta corrente ou poupança – Banco do Brasil.

2. Os candidatos serão encaminhados para inspeção médica oficial para realização de exame que comprove a sanidade física e mental, a ser realizada entre **dias 12 e 13 de junho de 2012**, conforme agendado pelo RH, portanto os seguintes exames e relatórios médicos:

- Exames laboratoriais (fases, urina e sangue), RX do tórax, Eletrocardiograma;

3. Os candidatos que apresentarem a documentação completa e estiverem capacitados física e mentalmente, de acordo com o parecer da inspeção médica, deverão comparecer para a posse no dia **28 de junho de 2012 às 17h**, na sede da Prefeitura.

Miguel Calmon-BA, 02 de maio de 2012

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal